



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020250297485

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico(a)	
RAFAEL BRAZ DE SIQUEIRA SANTOS	RNP: 1000492621
Título profissional: Engenheiro Eletricista,	Registro: 12650/D-GO
2. Dados do Contrato	
Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE GOIANIRA	CPF/CNPJ: 37.622.313/0001-91
Rua 7, N° SN	Bairro: Jardim D'Assis
Quadra: 09 Lote: 09	Cidade: Goianira-GO
E-Mail:	Fone: (62)35163333
Contrato: 025/2025	Valor Obra/Serviço R\$: 9.500,00
Celebrado em: 23/09/2025	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável	
3. Dados da Obra/Serviço	
Rua R. 7, N° SN	Bairro: Jardim de Assis
Quadra: 09 Lote: 09	Cidade: Goianira-GO
Data de Início: 23/09/2025	CEP: 75360-144
Previsão término: 22/09/2026	Coordenadas Geográficas: -16.510904029,-49.424617184
Finalidade: Infra-estrutura	
Proprietário(a): CAMARA MUNICIPAL DE GOIANIRA	CPF/CNPJ: 37.622.313/0001-91
E-Mail:	Fone: (62) 35163333
	Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Privado
4. Atividade Técnica	
ATUACAO	Quantidade Unidade
PROJETO SUBESTACAO DE ENERGIA ELETRICA	112,50 QUILOVOLTS-AMPERE
PROJETO REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	200,00 METROS
<p>O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.</p> <p>Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART</p>	
5. Observações	
<p>Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados na Elaboração de Projetos Complementares de Engenharia Elétrica e Acompanhamento e Fiscalização de Implantação da Subestação Aérea de 112,5KVA e da Extensão de Rede de Distribuição Urbana em Tensão Primária de 13.8KV</p>	
6. Declarações	
<p>Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.</p>	
7. Entidade de Classe	9. Informações
NENHUMA	<p>- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.</p> <p>- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.</p> <p>- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.</p> <p>- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.</p>
8. Assinaturas	
<p>Declaro serem verdadeiras as informações acima</p> <p>_____, ____ de ____ de ____</p> <p>Local Data</p> <p><i>RafaelBSSantos</i></p> <p>RAFAEL BRAZ DE SIQUEIRA SANTOS - CPF: 709.682.331-04</p>	<p>www.creago.org.br atendimento@creago.org.br</p> <p>Tel: (62) 3221-6200</p>
<p>CAMARA MUNICIPAL DE GOIANIRA - CPF/CNPJ: 37.622.313/0001-91</p>	
Valor da ART: 103,03	Registrada em 07/10/2025
Valor Pago R\$ 103,03	Nosso Numero 28320690125289915
Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem
	Não Possui CAT